



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

Segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1616

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	3
Tributos arrecadados .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Extrato .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Pirangi**

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

#### **Câmara Municipal de Pirangi**

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: [www.camarapirangi.sp.gov.br](http://www.camarapirangi.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1616

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 3.448, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

#### **“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a LEI Nº. 2.849, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021;

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam designados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nos termos do artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.679, de 16 de agosto de 2019, como representantes de Órgãos Governamentais e não Governamentais, os Senhores:

#### **REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:**

##### Representante do Departamento de Assistência Social:

Titular - Eliane Cristina de Arruda Campos Cadamuro

Suplente - Carla Cristina Padovan Zanarelli

##### Representantes do Departamento de Educação:

Titular - Gisele Cristina Andre

Suplente - Luzia Aparecida Vieira Cola

##### Representantes do Departamento de Saúde:

Titular - Relton Uilian Ardengue

Suplente - Izilda Cássia Cadamuro Ferreira

##### Representantes do Departamento Administrativo e

##### Finanças:

Titular - André Ricardo Gonçalves e Silva

Suplente - Antonio Aparecido Pereira

##### Representantes do Departamento de Esporte, Cultura e

##### Lazer:

Titular - Mário Edmar Garbim

Suplente - Sergio Andriago Batista

#### **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

5 Representantes da Sociedade Civil, dentre representantes dos usuários ou organizações de usuários das Entidades e Organizações e dos trabalhadores do SUAS:

Titular - Tassia Amadeu

Suplente - Maria Júlia Trombini Padovani

Titular - Rodrigo Gallego Busnardo

Suplente - Milena Fernandes

Titular - Silvana Maria da Silva

Suplente - Florisvaldo Sala

Titular - Maria Aparecida Bispo

Suplente - Rafaela Pereira Marciel

Titular - Isabel Aparecida da Costa

Suplente - Patricia Aparecida de Oliveira Rocha

**Artigo 2º** - Os membros ora designados se constituirão em Diretoria própria, com a seguinte composição: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário:

· PRESIDENTE - Tassia Amadeu

· VICE - PRESIDENTE - Maria Aparecida Bispo

· 1º SECRETÁRIO - Rodrigo Gallego Busnardo

· 2º SECRETÁRIO - André Gonçalves e Silva

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 14 de fevereiro de 2023.

**Angela Maria Busnardo**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio e afixado em locais de costume, nas sedes administrativas da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, e mandado publicar e, órgão de imprensa escrita com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

**Nayara Pires Camargo**  
**CHEFE DE GABINETE**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1616

Página 3 de 4

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Tributos arrecadados



#### MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2023

#### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO</b>				
1112.50.0.1.00.00	IPTU-PRINCIPAL	0,00	372,96	372,96
1112.53.0.1.00.00	ITBI- PRINCIPAL	0,00	82.821,63	82.821,63
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	108.910,64	108.910,64
1113.03.4.1.00.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	0,00	280,06	280,06
1114.51.1.1.00.00	ISSQN-PRINCIPAL	0,00	156.291,75	156.291,75
1121.01.0.1.00.01	Taxa Licenciamento Funcionamento Estabelecimentos Comercial	0,00	11.490,84	11.490,84
1121.01.0.1.00.02	Taxa Funcionamento Estabelecimento em Horário Especial	0,00	1.089,05	1.089,05
1121.01.0.1.00.03	Taxa de Licenciamento para Execução de Obras	0,00	2.688,05	2.688,05
1121.01.0.1.00.04	Taxa Vendedor Ambulante	0,00	240,00	240,00
1121.50.0.1.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	0,00	986,36	986,36
1122.01.0.1.00.01	Taxa de Coleta de Lixo	0,00	72,25	72,25
1122.01.0.1.00.02	Taxa de Expediente	0,00	15.153,50	15.153,50
1122.01.0.1.00.03	Taxa de Limpeza de Terreno	0,00	0,00	0,00
	Sub Total .....	0,00	380.397,09	380.397,09
<b>TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO</b>				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE FPM-COTA MESAL - PRINCIPAL	0,00	1.619.318,26	1.619.318,26
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE ITR- PRINCIPAL	0,00	524,86	524,86
	Sub Total .....	0,00	1.619.843,12	1.619.843,12
<b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO</b>				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	0,00	1.141.727,36	1.141.727,36
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	0,00	1.316.529,16	1.316.529,16
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	0,00	6.116,49	6.116,49
	Sub Total .....	0,00	2.464.373,01	2.464.373,01
<b>DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>				
9510.00.0.0.01.00	Dedução FUNDEB - FPM	0,00	-323.863,63	-323.863,63
9510.00.0.0.02.00	Dedução FUNDEB - ITR	0,00	-104,96	-104,96
9510.00.0.0.04.00	Dedução FUNDEB - ICMS	0,00	-228.345,43	-228.345,43
9510.00.0.0.05.00	Dedução FUNDEB - IPVA	0,00	-263.305,83	-263.305,83
9510.00.0.0.06.00	Dedução FUNDEB - IPI	0,00	-1.223,30	-1.223,30
	Sub Total .....	0,00	-816.843,15	-816.843,15
	Total .....	0,00	3.647.770,07	3.647.770,07

PIRANGI, 31 de janeiro de 2023

ANGELA MARIA BUSNARDO  
PREFEITA MUNICIPAL

ANDRÉ RICARDO CADAMURO  
CONTADOR - CRC: 1SP-224170/O-5/SP

MARIA DA GRAÇA DA SILVA RIBEIRO  
TESOUREIRA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1616

Página 4 de 4

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE FOMENTO N° 01/2023

**Partes:** Câmara Municipal de Pirangi/SP e a Centro de Referência e Apoio a Juventude - CRAJ.

**Objeto:** ações e instrumentos capazes de promover o crescimento pessoal e social do adolescente através de inclusão no mercado de trabalho, atendendo 02 adolescentes de ambos os sexos, de 14 e 17 anos e onze meses de idade, com o desenvolvimento de atividades que contribuem no processo de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, através de programas envolvendo educação e profissionalização, conforme detalhado no Plano de Trabalho que passa a fazer parte integrante deste.

**Base Legal:** Lei 13.019/2014 e alterações posteriores.

**Vigência:** 17/02/2023 a 17/02/2024.

**Valor Total:** O valor total do presente Termo de Fomento é de **R\$ 20.895,03 (vinte mil e oitocentos e noventa e cinco reais e três centavos)** a ser repassado de acordo com cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, valor este que integra o orçamento do Legislativo Municipal.

**Assinam:**

**Eduardo Henrique dos Santos Perles** - Presidente da Câmara

**Marília Sena e Silva Coelho** - Presidente da Entidade

.....